LEI Nº 2.939, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002.

DENOMINA PRAÇA ANTÔNIO FERNANDEZ RIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**,sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A área pública localizada na Avenida Universitária nº 1.616, na Vila Santa Isabel, será denominada Praça Antônio Fernandez Rio.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 23 de dezembro de 2002.

Ernani José de Paula
PREFEITO MUNICIPAL

Ronivan Peixoto de Morais
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE CIVIL

Marilda de Araújo Inácio
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS

Jorge Matsubara
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Airoza Lá-Wergita Bastos
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO